



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_

O artigo 156, §2º do Projeto de Lei do Legislativo nº 071/2023 - “Dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, o plano de cargos, carreiras e vencimentos do quadro funcional da Câmara Municipal Aracruz - ES e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 156. São vantagens a serem pagas aos servidores:*

*[...]*

*§ 2º Os agentes políticos, detentores de mandato eletivo, farão jus somente farão jus às vantagens previstas no II e VIII.*

## JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária, a fim de incentivar o legislador municipal na elaboração de **lei específica** no que tange aos agentes políticos detentores de mandato eletivo, assim como já se é feito em relação ao subsídio, auxílio alimentação e diárias aos Parlamentares, permanecendo este projeto de reestruturação de plano de cargos e salários apenas e tão somente aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Aracruz.

Por todo o anteriormente exposto, apresento a presente emenda supressiva.

Aracruz, 18 de Dezembro de 2023.

**Roberto Rangel**  
**Vereador – PODEMOS**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003900340030003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTO RANGEL** em **18/12/2023 18:03**

Checksum: **C246F0341AF130B3A04E5CC10A1187E190A23A9227C7F510A54B48A5EE1BD5E9**

